

**SECÇÃO ÚNICA**  
**ATA DA 444ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às oito horas e treze minutos de dez de outubro de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes justificadamente os Desembargadores – Gilberto Pinheiro, Carmo Antônio e Carlos Tork. Presente o Procurador(a) de Justiça Maria do Socorro Milhomem Monteiro Moro. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

**Retificação de Certidão - HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002085-37.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA, 08276819419

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: GEIBSON DE SOUZA CORREA

Relator: Desembargador: ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001660-10.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ELIAS REIS DA SILVA, 2081AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: E. A. S.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001684-38.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE S. OLIVEIRA, 1257AP

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COM. DE PORTO GRANDE

Paciente: RONIVALDO SANTOS DA COSTA

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001743-26.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY, 3856AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: A. C. S. B.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001798-74.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): FÁBIO SEBASTIÃO S. OLIVEIRA,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JEFERSON CLEY DE CARVALHO CARDOSO

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001853-25.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ELENILDO BARBOSA DA FONSECA, 3595AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ROSIVAN DOS SANTOS

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001857-62.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ANDRÉIA REZENDE TINANO, 11159338680

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DARLENE DE JESUS DA TRINDADE

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a concedeu, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001868-91.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS, 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FRANCINALDO ALVES DE MOURA

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator. Impedido neste julgamento o Des. João Lages, uma vez que atuou no feito como Juiz do Juri.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001882-75.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL, 3527AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: H. F. B. S.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001901-81.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA, 3949AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: R. C. C.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001925-12.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA, 2543AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: SÉRGIO LUCAS SARAIVA PIKANÇO

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001930-34.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA, 979AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FREDERICO DOS ANJOS PENAFORT

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos, vencida a Des. Sueli Pini que a denegava.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001961-54.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - AREA DE ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: S. L. S. N.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001996-14.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, 03373772516

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: TIAGO DAS VIRGENS BORGES

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002000-51.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALISSON PIRES DA SILVA, 4051AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: R. B. F. T.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002020-42.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): JOELLSON PANTALEAO DA COSTA

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: MARCELO HENRIQUE BEZERRA ROMANY

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a

denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator. Parecer Ministerial retificado em Sessão.”

### **AGRAVO REGIMENTAL - HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002243-92.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: MAICON WALLACE SOUZA MARTINS DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, o desproveu, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002433-55.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCIO ANDREY SERRA P. DA SILVA, 2299AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Paciente: ANDERSON BARBOSA DE PAULO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0001419-36.2019.8.03.0000

Parte Autora: M. G. F.

Advogado(a): JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO JÚNIOR, 1705AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da Revisão Criminal, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator. Habilitado em Sessão o E. Des. Agostino Silvério como Revisor nestes autos.”

## **ADITAMENTO DA PAUTA**

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002433-55.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCIO ANDREY SERRA P. DA SILVA, 2299AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Paciente: ANDERSON BARBOSA DE PAULO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

## MESA

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002368-60.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA - 08276819419

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: G. R. DE F.

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002395-43.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): WALDELI GOUVEIA RODRIGUES, 245AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JORGE IVAN QUEIROZ DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002431-85.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): HUGO BARROSO SILVA, 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: M. T. S. L.

Relator: Desembargador: MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002500-20.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): MAX EDSON MONTEIRO BAÍA - 2415AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: J. DA C. M.

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

## **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002656-08.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a).: TARCIZIO PATRICK DA S. MARQUES, 2157AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JOSIEL DOS SANTOS GUEDES

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

## **REGISTROS**

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001716-43.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001819-50.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001984-97.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002081-97.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002099-21.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002105-28.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002147-77.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002369-45.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002408-42.2019.8.03.0000
- AGRAVO REGIMENTAL – REV. CRIMINAL Nº do processo: 0001298-08.2019.8.03.0000
- AÇÃO RESCISÓRIA CIVIL Nº do processo: 0002256-91.2019.8.03.0000

2 - Registro que foram realizadas sustentações nos seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº 0001868-91.2019.8.03.0000 – Adv. SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS, OAB/AP 3056
- HABEAS CORPUS Nº 0001882-75.2019.8.03.0000 - Adv. ALEXSANDRO COSTA DA GAMA, OAB/AP 2543
- HABEAS CORPUS Nº 0001925-12.2019.8.03.0000 - Adv. ALEXSANDRO COSTA DA GAMA, OAB/AP 2543
- HABEAS CORPUS Nº 0001930-34.2019.8.03.0000 - Adv. MAURÍCIO SILVA PEREIRA, OAB/AP 979
- HABEAS CORPUS Nº 0002431-85.2019.8.03.0000 - Adv(a). NAIANE ALFAIA SOARES, OAB/AP 3322

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e dezessete minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargadora SUELI PINI**  
**Presidente da Secção Única**